



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 65, KM 7, Centro – Seropédica, Cep. 23897-970

Portaria GR nº 312 de 30 de Setembro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 (DOU de 24/08/2009) e no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010 (DOU de 19/07/2010), tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23083.0011754/2011-89,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria 800 de 21/08/2014, publicada no DOU de 22/08/2014, Seção II, pág. 48/49, que nomeou **TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS SOUZA**, em caráter efetivo, no cargo de Psicólogo (código 05), Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitada em Concurso Público de que trata o Edital nº 52 de 30/03/2012, DOU de 02/04/2012, Seção 3 págs. 93/96, homologado através do Edital nº 88 de 03/10/2012, publicado no DOU de 04/10/2012, Seção 3 Págs. 81/87, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição do MEC, código 0984266, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13